PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
De 16 a 30 / 11 / 2018
VISTO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇAO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)
22 / 11 / 2018
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 777, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Dr. João Luiz Sobral de Medeiros, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Dr. João Luiz Sobral de Medeiros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA